PORTARIA Nº 0092-2014
Data: 24 de junho de 2014
Protocolo: 1095-2014

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 24 a 27 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula zero) diárias ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 24 a 27 de junho de 2014, onde participará do evento "Fórum Gestor Inovador" realizado pela ACAMPAR e audiência com o Coronel Péricles.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de junho de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE